

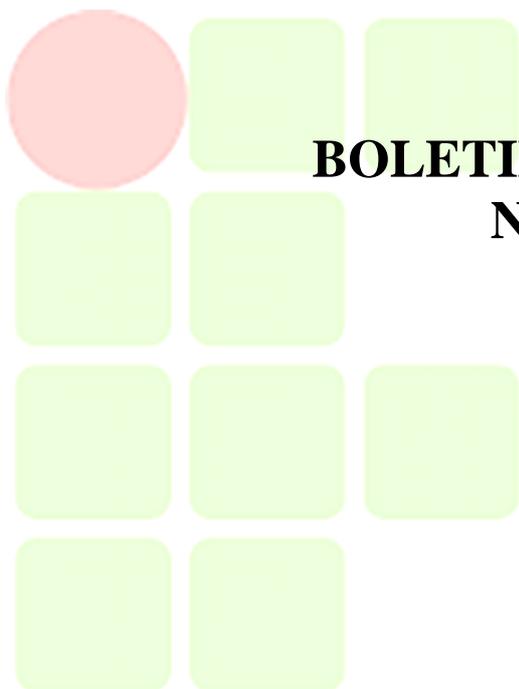


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2016**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

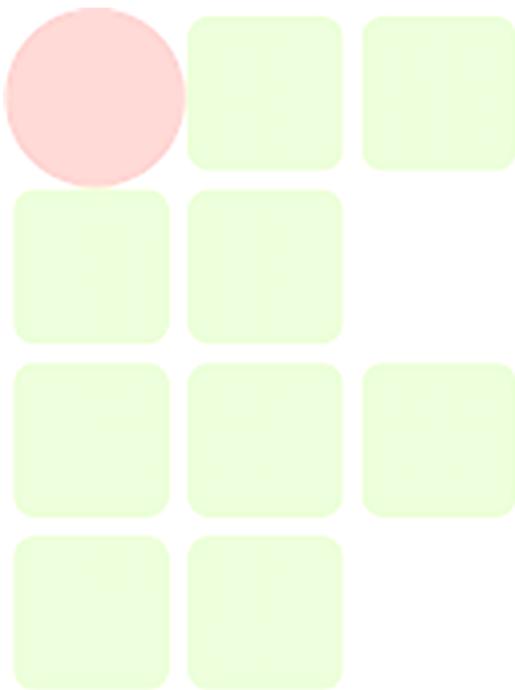


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....	4
ORDENS DE SERVIÇO .....	12



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 81/2016 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO o teor das ORDENS DE SERVIÇO nº 31 e 32/2016 DG/TEFE, de 25/02/2016;

RESOLVE:

**Nº 013 – TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA nº 05 de 20 de maio de 2014 e a PORTARIA 88 de 29 de outubro de 2015.

**Nº 014 – DESIGNAR** o servidor **Raimundo Nonato Zurra Júnior**, Contador, Matrícula no SIAPE nº 2193098, para ocupar a *Função de Coordenador de Execução Orçamentária - CEO*, Código FG-04, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

**Nº 015 – DESIGNAR** o servidor **Yuri Bandeira Brandão**, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 2110269, para ocupar a *Função de Coordenador de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP*, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Ao DAP, CGP e CTI para providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - CAE/TEFE (11.01.01.50.02.02);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 111/2016 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04);  
do DEPE – Campus Tefé de 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 83/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão de Seleção para o Programa Socioassistencial Estudantil do IFAM/Campus Tefé – 2016. A comissão será composta pelos servidores membros:

- FRANCISCO RIPARDO MAIA – Presidente;
- OZIEL DE SÁ DANTAS – Membro;
- SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA – Membro;
- ANDRÉ RICARDO COELHO – Membro.

**II –** A Comissão desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário durante o ano de 2016.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 017 DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - CAE/TEFE (11.01.01.50.02.02);



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 111/2016 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04);  
do DEPE – Campus Tefé de 17 de fevereiro de 2016;  
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 83/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Projetos dos Programas Integrais do IFAM/Campus Tefé – 2016. A comissão será composta pelos servidores membros:

1. CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONÇALVES – Presidente;
2. RAQUEL BATISTA CANTÉ – Membro;
3. LARISSA QUINTO PEREIRA – Membro;
4. SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ – Membro.

**II – A Comissão** desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário durante o ano de 2016.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 018 DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 348 de 01 de março de 2016, publicada no DOU do dia 02 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 93/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

**RESOLVE:**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

**I – CONSTITUIR** a Comissão de Elaboração do Projeto de Criação dos Cursos de Licenciatura do IFAM/CAMPUS TEFÉ, a qual ficará responsável pela elaboração do Projeto de Criação dos Cursos de Licenciatura do Campus Tefé. A comissão será composta pelos servidores membros:

- Prof. FRANCISCO ROSA DA ROCHA – Presidente;
- Prof. MARTINHO CORREIA BARROS – Vice-presidente;
- Prof. HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – membro;
- Prof. ESDRAS CARLOS DE LIMA OLIVEIRA – membro;
- Prof. DAVID OLIVEIRA DA SILVA – membro;
- TAE CHRISTIANO TEIXEIRA FIGUEIREDO – membro;
- TAE OZIEL DE SÁ DANTAS – membro;
- TAE IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO – membro.

**II** – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, para devidas providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 07 de março de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 348 de 01 de março de 2016

**PORTARIA Nº 018 DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 348 de 01 de março de 2016, publicada no DOU do dia 02 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 93/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão de Elaboração do Projeto de Criação dos Cursos de Licenciatura do IFAM/CAMPUS TEFÉ, a qual ficará responsável pela elaboração do Projeto de Criação dos Cursos de Licenciatura do Campus Tefé. A comissão será composta pelos servidores membros:

- Prof. FRANCISCO ROSA DA ROCHA – Presidente;
- Prof. MARTINHO CORREIA BARROS – Vice-presidente;
- Prof. HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – membro;
- Prof. ESDRAS CARLOS DE LIMA OLIVEIRA – membro;
- Prof. DAVID OLIVEIRA DA SILVA – membro;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

---

- TAE CHRISTIANO TEIXEIRA FIGUEIREDO – membro;
- TAE OZIEL DE SÁ DANTAS – membro;
- TAE IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO – membro.

**II** – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, para devidas providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 07 de março de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 348 de 01 de março de 2016

**PORTARIA Nº 020 DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 348 de 01 de março de 2016, publicada no DOU do dia 02 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2016 - CEO/TEFE (11.01.01.50.01.03), juntamente ao DESPACHO – nº 23443.004738/2016-16;

**RESOLVE:**

**I** – **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **PATRYCIA PINTO GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº **1640945**, para que substitua o Titular da *Coordenação de Execução Orçamentária - CEO*, **RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR** em sua ausência por motivo de gozo de férias e posterior treinamento em Manaus, no período de **09 de março a 31 de março de 2016**, código FG4.

**II** - À DGP, DAP e a CGTI para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 08 de março de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 348 de 01 de março de 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

---

**PORTARIA Nº 021 DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 348 de 01 de março de 2016, publicada no DOU do dia 02 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 109/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10\_2016 - CAEN\_TEFE;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **SÍLVIA MACHADO CITRINI**, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº **219761**, para responder pela *Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN* com o Código FG2, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **dispensando** a servidora **Irene da Mata Cacheado do Nascimento** da Função por motivo de vacância e ocupação do cargo de Pedagoga deste IFAM - Campus Tefé e **tornando sem efeito** a PORTARIA Nº 087 DG/TFF-IFAM DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

**II - À DGP, DEPE e a CGTI** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 14 de março de 2016.

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 348 de 01 de março de 2016

**PORTARIA Nº 022 DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 88/2016 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 106/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02) e DESPACHO no. 23443.005375/2016-28;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

---

RESOLVE:

**I – CONSTITUIR** a *Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais*, a qual ficará encarregada de fazer o levantamento e inventário patrimonial dos bens móveis do IFAM no âmbito do Campus Tefé. A comissão será composta por:

- Tatyane Correa Coutinho – Presidente;
- Christiano Teixeira Figueiredo – Vice Presidente.
- Alfrans Da Mata Batalha - Membro;
- Albert Cardoso Passos – Membro;
- Goldema da Silva Oliveira – Membro.

**II – A Comissão** terá validade pelo prazo trinta dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por mais trinta dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 22 de março de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 023 DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2016 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 106/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02) e DESPACHO no. 23443.005375/2016-28;

RESOLVE:



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

**I – CONSTITUIR** a *Comissão para Elaboração de Manual sobre os Procedimentos e Critérios para Concessão de Ausências para Fins de Compensação*, a qual ficará encarregada de elaborar referido Manual para ser utilizado pelo IFAM no âmbito do Campus Tefé. A comissão será composta por:

- CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO– Presidente;
- LARISSA QUINTO PEREIRA – Vice Presidente;
- YURI BANDEIRA BRANDÃO- Membro;

**II** – A Comissão terá validade pelo prazo trinta dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por igual período.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 22 de março de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 024 DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 531 de 28 de Março de 2016, publicada no DOU do dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 139/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a “**Comissão de Formatura do Campus Tefé**”. A Comissão será responsável por Planejar, Organizar e Realizar a solenidade de Colação de Grau dos Formandos 2016:

1. Larissa Marine Terdulino da Silva - Presidente;
2. Silvia Machado Citrini – Vice Presidente;
3. Clayton Michel de Souza Gonçalves– membro;
4. Gabriel Pinheiro Compto– membro;
5. Helder Oliveira Frazão– membro;
6. Irene da Mata Cacheado Nascimento – membro;
7. José Anderson Bastão Veloso – membro;
8. Martinho Correia Barros– membro.
9. Sebastião Sampaio de Queiroz– membro;
10. Raimundo Gonçalves de Araujo– membro.



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

**II – A Comissão de Formatura do IFAM Campus Tefé**, desenvolverá suas atividades em consonância com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em estreita relação com a Coordenação Geral de Ensino.

**III - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 038 DG/TFF-IFAM DE 12 de junho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 31 de março de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 531- GR-IFAM de 28 de março de 2016

## ORDENS DE SERVIÇO

### **ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé;

#### **RESOLVE:**

**Nº 035 - AUTORIZAR** a criação do *SETOR DE BIBLIOTECA - SEB*, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

**Nº 036 - DESIGNAR** a servidora PRISCILA PESSOA SIMÕES, bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº 2261655, para responder pelo expediente do *SETOR DE BIBLIOTECA - SEB*, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

**I –** Ao DG para devidas providências que se fizerem necessárias.

**II- À** CTI para devidas providências referentes à criação de e-mail institucional, pasta compartilhada e SIG para tramitação eletrônica.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de fevereiro de 2016.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37 - DG/TEFE DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Processo Nº 23754.000036/2016-41 de 01 de Março de 2016;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000036/2016-41, Contrato 01/2016 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa ELIVALDO DA SILVA PENA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de logística (transporte fluvial) de bens materiais.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 38 - DG/TEFE DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;  
CONSIDERANDO o teor do Despacho do Processo no. 23754.000036/2016-41 de 01 de Março de 2016;

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, como Fiscal – **Titular** e o servidor HIGSON DO NASCIMENTO VAZ – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 01/2016, Processo n.º 23754.000036/2016-41, que versa sobre prestação de serviços de logística (transporte fluvial) de bens materiais com a empresa ELIVALDO DA SILVA PENA EIRELI.

**II** – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 - DG/TEFE DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);  
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DG/TEFE DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.  
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DG/TEFE DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE:

**I – RETIFICAR** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DG/TEFE DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

**Onde se lê:** Técnico de Laboratório/Área Ciências.

**Leia-se:** Veterinário.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### **ORDENS DE SERVIÇO DG/TEFE DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2016 – COEG/TEFE;  
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1261 GR/IFAM de 18 de agosto de 2014;  
CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 47-CONSUP/IFAM – Criação e Implantação do Centro de Idiomas do IFAM;  
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

**Nº 040 - AUTORIZAR** a criação do *CENTRO DE IDIOMAS - CDI*, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

**Nº 041 - DESIGNAR** o servidor CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONÇALVES, Matrícula no SIAPE nº 1730468, para responder pelo expediente do *CENTRO DE IDIOMAS - CDI*, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

---

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 - DG/TEFE DE 023 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o Feriado de 25 de março de 2016, Sexta-feira da Paixão de Cristo (feriado nacional religioso, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995);

CONSIDERANDO que 24 de março de 2016, Quinta-feira da Semana Santa (ponto facultativo, tradição dos Offícios Religiosos que impõe a guarda da data), disposto no Decreto Estadual de 02 de Fevereiro de 2016 que fixa o calendário dos feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos;

RESOLVE:

**ESTABELECER** que no dia **24 de março de 2016**, não haverá expediente no âmbito do Campus Tefé, em observação ao ponto facultativo instituído pelo Poder Executivo do Estado do Amazonas, fazendo-se a reposição deste dia em **02 de abril de 2016**, por se tratar de dia previsto em calendário acadêmico.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 23 de março de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014